

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.131-B, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL GARÇAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 559, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Garças a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente

Deputado VICENTE ARRUDA
Relator